



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
PROCESSO Nº 006362/2021
TERMO DE JUNTADA

Pelo presente termo, faço a juntada aos autos supra da defesa oral apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor **Ricardo Nasser Sefer**, quando lhe foi concedida a palavra para se manifestar, na forma como lhe faculta o art. 90 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Muito bom dia Conselheira Rosa Egídia, Vice-Presidente dessa Corte, no exercício da Presidência no julgamento deste processo que é emblemático Conselheira, por ser a função precípua do Tribunal de Contas, especialmente em se tratado das contas do Poder Executivo. Conselheira Lourdes Lima nossa Presidente do Tribunal de Contas, aos demais Conselheiros, Conselheiro Fernando, Nelson, Conselheiro Cipriano, Conselheiro Luís Cunha, ao Conselheiro Odilon e também aos nossos novos colegas Conselheiros Substitutos Julival, a Milene, Daniel, Edvaldo e ao meu amigo Procurador Geral de Contas Doutor Guilherme Sperry, muito bom dia a todos, aos servidores do Tribunal de Contas, em especial a Ana Paula, a Fernanda, ao Carlos Edilson e a Sônia que compuseram a comissão de análise das contas e em seus nomes também queria cumprimentar a todos que foram auxiliares desse trabalho tão importante. A todos que nos assistem eu gostaria também, Presidente, de apresentar a equipe do Estado que acompanha esse julgamento composta por mim Ricardo, Procurador Geral do Estado que vou fazer a fala em nome do Poder Executivo. Mas nós também temos hoje aqui presentes os representantes da Secretária de Estado de Fazenda, na presença do Secretário Adjunto Dorival Barbalho, Secretária Adjunta de Planejamento e Administração Doutora Josinéia Tavares e o nosso Auditor Geral do Estado, meu colega Procurador do Estado Rubens Leão. Estamos todos aqui para participar desse processo que eu sempre digo que é construtivo para nós no Poder Executivo de apresentar aquilo que foi feito ao longo do ano de 2020 e submeter ao crivo de todos os senhores, todas as senhoras para que

possamos cumprir aquele papel que é desejado por todos nós que é prestar serviços públicos de qualidade, melhorar a gestão pública e fazer com que a nossa população que tanto precisa do Estado tenha o atendimento dos serviços que a nós compete. Bom, falando um pouquinho do ponto de vista técnico e aí gostaria também de registrar um agradecimento a Vossa Excelência Conselheira Lourdes, porque o seu relatório foi muito detalhado, profícuo em relação especialmente as recomendações e ao cenário das contas do Estado. Não é segredo para ninguém que nós passamos o ano de 2020 muito difícil, com muitos desafios, tanto do ponto de vista da gestão fiscal, da gestão contábil do Estado, mas especialmente desafios do ponto de vista humanos, desafios do ponto de vista sanitário, do ponto de vista de saúde pública e isso nos traz um elemento a mais para permear essa análise do ano de 2020. Ainda assim eu vou falar um pouquinho mais ao final das dificuldades da pandemia, ainda assim acho que temos fatos expressivos a trazer à Corte de Contas na análise das contas do ano de 2020. Falando um pouquinho das recomendações, eu faço questão de registrar o parecer do Ministério Público de Contas junto ao TCE atestando que o estado vem envidando severos esforços no cumprimento dessas recomendações, sejam as reiteradas, sejam as novas, há um claro e evidente esforço, algumas delas, inclusive, já foram cumpridas ao longo do ano de 2021, no relatório de 2020 como, por exemplo, a recomendação nº 1 que seja implementado um sistema de controle de obras públicas. Coincidentemente, Conselheiro Fernando, hoje foi publicado um Decreto do Governador do Estado, o Decreto nº 1.715/2021, um trabalho da nossa Secretária Josinéia que está aqui no Plenário acompanhando, é o Decreto do BIM, o que é que BIM? É uma modelagem eletrônica de projetos, acompanhamentos e medição de obras públicas, a ideia é que este seja um modelo que já vem sendo utilizado em outras experiências públicas e que seja um modelo que passe a vigor no Estado do Pará em muito pouco tempo. E esse Decreto ele traz o caminho jurídico para isso. Desde o momento do projeto já vai ser feito todo eletrônico, isso facilitar a licitação, vai facilitar o acompanhamento da obra, saber se a obra está evoluindo, não está evoluindo, facilita a precificação porque já passa a ter um sistema que vai precificar aquilo ali dentro de critérios públicos e objetivos. E, também, facilita o momento da medição e do pagamento ao longo da execução da obra, então é sem dúvidas nenhuma um decreto emblemático e que vem dentro daquilo que o Tribunal de Contas vem sugerindo para aperfeiçoamento da gestão. Sobre o CADIN-estadual, eu me recordo que essa foi uma recomendação também do ano passado, nós já aprovamos a lei na Assembleia Legislativa a Secretária de Estado de Fazenda está em avançada fase de regulamentação dessa legislação e essa também deve ser uma realidade ainda no ano de 2021, eu tenho segurança que essa também vai ser uma recomendação tida como cumprida para o ano de 2021 quando formos analisar as contas em 2022. Na parte do controle interno do Poder

Executivo, eu também gostaria de chamar a atenção um outro decreto publicado hoje que é o Decreto nº 1.712/2021, é o anseio de muito tempo dos órgãos de controle do Ministério Público, das Cortes de Contas, sobre declaração de bens e valores, declaração de bens e valores dos servidores públicos e obriga dos servidores públicos apresentem anualmente sua declaração de bens e valores e já regulamenta o procedimento de sindicância patrimonial, que é aquela apuração, aquela apuração se houve a evolução patrimonial incompatível com a renda do servidor público é também um momento emblemático para controle interno do Poder Executivo. Ainda no capítulo da AGE acho importante compartilhar com Vossas Excelências, que a Secretaria de Estado de Planejamento já assinou contrato há cerca de um mês atrás com a instituição organizadora do concurso da AGE, a AGE salvo engano está desde 2007 sem realizar concurso. Isto está apontando no relatório da equipe técnica sobre o baixo quantitativo de pessoal para exercer o cargo de Auditor de contas públicas, que é a finalidade precípua da AGE que evidentemente não teria como fazer auditoria sem Auditor, nós temos cerca de oito ou nove Auditores ativos hoje na AGE, um número muito aquém da necessidade, estamos avançando aí com o concurso público devemos ter edital aí num curto período, acho que no máximo em agosto para um concurso que será realizado ainda este ano, também um momento emblemático que vai sem dúvida nenhuma fortalecer a nossa Auditoria Geral do Estado. Sobre o sensu previdenciário eu me recordo que nós conversamos sobre isso Conselheiros e Conselheiras no ano passado nas contas do ano passado, e naquele momento eu disse aos senhores e senhoras que nós íamos realizar o sensu previdenciário em 2020 e esse sensu está em andamento, o Governo do Estado do Pará está executando o sensu previdenciário neste momento, inclusive, nós estivemos em Salinas agora no final de semana, hoje a equipe do sensu está em Óbidos, eu recebi inclusive uma foto do nosso Presidente do Igeprev fazendo esse mapeamento. Por que? Porque o sensu, ele precisa ser itinerante Conselheira Lourdes Lima, não adianta nada eu achar que eu só tenho aposentado, pensionista aqui em Belém, a gente precisa ir também aonde essas pessoas estão e por isso, isso tem sido feito aqui e também de forma itinerante a previsão de conclusão desse trabalho é até o final do corrente ano e esperamos que essas informações os auxiliem bastante no planejamento da política previdenciária do estado, os números da nossa previdência eles, infelizmente, continuam deficitários, mas são muito melhores do que eram há cerca de dois anos atrás quando a gente ainda não tinha feito reforma da previdência, nós fizemos esse dever de casa até por imposição da Constituição Federal, por imposição da Reforma da Previdência Federal. E hoje a previdência do Estado do Pará ela é muito mais organizada, é muito mais saudável do que foi há alguns anos atrás e ela vai melhorar, ela vai melhorar ainda mais. Conselheira Lourdes esteve conosco numa reunião com o Governador sobre a previdência complementar, é uma realidade que nós já temos a legislação aprovada aqui

no Estado do Pará e que faltava a contratação de instituição organizadora para implementação efetiva da previdência complementar para os servidores. Ela vai ser obrigatória para todos os servidores que entrarem a partir da sua implementação e facultativa para nós que já somos servidores antes da sua implementação, isto a longo prazo vai trazer uma saúde financeira ainda maior para a previdência do Estado do Pará. É uma realidade que a União já tem, previdência complementar há cerca de quatro, cinco anos, as empresas estatais também já têm previdência complementar há muito tempo, eu fui Conselheiro Fernando, eu fui empregado da Petrobrás antes de passar no concurso de Procurador do Estado e lá eu aderi a Petros que é o Fundo de Previdência Complementar da Petrobrás, é uma realidade que a gente deve trazer aqui para o Estado do Pará ainda este ano. Por lei nós temos um prazo até novembro, mas é bastante provável que nós façamos essa contratação ainda no mês de agosto. A Conselheira Presidente, enquanto representante institucional da Corte de Contas, tem acompanhado a nossa equipe que trabalha essa pauta, inclusive, esteve uma visita aqui no TCE em conjunto com o MPC para apresentar a modelagem, apresentar os estudos e o que é que nós pretendemos para implementação de previdência complementar. Sobre a cobrança da dívida ativa é sempre um tema também muito questionado de muita curiosidade, nós já finalizamos na Procuradoria Geral do Estado a informatização, hoje a cobrança de dívida ativa do estado ela é 100% eletrônica. É muito importante que isso seja registrado, nós já temos um fluxo 100% online da dívida sendo gerada na SEFA, passa pelo sistema da PGE, já vai para o sistema do Tribunal de Justiça, a gente já tem a modelagem de protesto também daquilo que são execuções de pequeno valor que não vale a pena economicamente levar ao judiciário, isso já está sendo protestado também de maneira eletrônica, de maneira automática. E isso vem trazendo significativos incrementos de arrecadação para o Estado do Pará especificamente sobre dívida ativa. O relatório da Conselheira Presidente foi pontual sobre o incremento de arrecadação no Estado do Pará. Antes de 2019, nós nunca tínhamos tido uma arrecadação mensal de cerca de R\$ 1 bilhão, batemos essa marca no início desse Governo e hoje graças ao mérito da equipe da Secretaria de Fazenda em conjunto com todos os servidores do Estado do Pará, arrecadar R\$ 1 bilhão por mês é o normal da arrecadação do Estado do Pará. E isso vem crescendo significativamente, grande parte, Excelências dos números que foram apresentados aqui se deve a aumento de arrecadação e também a uma postura que eu chamo de justa no tratamento das despesas. Não adianta nada segurar todas as despesas porque as despesas têm que crescer, o Estado precisa crescer para prestar bem serviços públicos, mas elas têm que crescer de forma inteligente, tem que crescer de forma pontual onde é efetivamente necessário o aprimoramento dos serviços públicos e isso foi feito por esse Governo quando reajustou os salários de servidores militares e de servidores civis que ganhavam abaixo de

um salário mínimo. Pasmem, mas é essa é uma verdade que a gente ainda convivia no Estado do Pará, tínhamos servidores no âmbito civil, especialmente, na SEDUC e no âmbito militar, alguns praças da polícia militar que ganhavam menos que um salário mínimo e nós não podemos conviver com essa realidade, nós já fizemos esses ajustes, inclusive, mediante envio de legislação à Assembleia Legislativa e vivemos hoje uma nova realidade. Ainda nesse tópico de dívida ativa, eu queria compartilhar com vocês que a Assembleia Legislativa aprovou, por proposta do Executivo, a Lei de Transação Tributária. Essa legislação na minha visão, na visão do nosso Secretário de Fazenda, Doutor Renê, ela vai acabar com a necessidade de o Executivo fazer periodicamente os programas de parcelamento especial, aqueles que a gente conhece como Refis, Pró-Refis, enfim. Essa realidade ela vai se tornar desnecessária a partir do momento que eu tenho uma legislação de transação tributária por quê? Porque eu já vou ter critérios objetivos e permanentes para que a pessoa possa se regularizar perante o fisco, essa regularização, Conselheira Lourdes, ela vai poder ser pontual para contribuintes que tenha situações específicas ou vai poder ser por adesão para um conjunto de contribuintes que estejam em determinada situação que mereçam regulamentação. A gente tem a legislação aprovada, há um grupo de trabalho com previsão de conclusão dos seus trabalhos para 26 de julho e nós devemos publicar um decreto regulamentado a lei ainda em julho, para que em agosto nós já possamos fazer acordo judicial. Em matéria tributária nós já fomos procurados por pelo menos cinco grandes contribuintes do Estado do Pará com interesse nessa regularização, vamos abrir mão de alguma coisa de juros, alguma coisa de multa, mas nós vamos ter a arrecadação do principal e isso vai chegar em forma de serviços e de comodidades à população do Estado do Pará de maneira célere, de maneira rápida sem precisar esperar longos e longos anos de um processo judicial. Sobre o tema dos depósitos judiciais é uma grande preocupação nossa, Conselheiro Luís Cunha, o senhor participou desse debate, a Conselheira Milene também participou desse debate, já um compromisso do Poder Executivo de não mais utilizar depósitos judiciais de processos em que o estado não é parte, são chamados depósitos judiciais de terceiros. Nós estamos utilizando em 2020, assim como foi sendo feito desde 2015 por conta da Lei Complementar Federal, mas nós já nos comprometemos, o orçamento do ano que vem, do ano de 2022 ele já está sendo pensado, já vai ser formulado sem a consideração desse recurso, as equipes técnicas da SEPLAD e da Secretaria de Fazenda já consideram esta realidade por quê? Tanto por conta do procedimento que há aqui no Tribunal de Contas sobre essa matéria, e também pela jurisprudência do Supremo que se consolidou no sentido da inconstitucionalidade da utilização de depósitos de terceiros, permitindo somente utilização de depósitos judiciais em processos que o Estado é parte, esse nós vamos continuar utilizando como o Supremo autoriza, a Lei Federal também prevê e a Lei do Estado do Pará assim o prevê, essa

receita é muito importante evidentemente. Não podemos interromper imediatamente a utilização do Conselho Luís Cunha, porque esses recursos já estavam previstos no orçamento, já tinham a alocação deles, e por isso, nós solicitamos ao Tribunal de Contas e eu conto com a compreensão de todos os Conselheiros e Conselheiras quando esses processos vierem a julgamento no Plenário que atendam o pleito do Poder Executivo, especialmente pela razão da previsibilidade, necessidade da previsibilidade orçamentária para que nós possamos fazer esse ajuste a contar de 2022. Sobre a pandemia, acho que a atuação do governo do Estado do Pará é pública e notória, nós estamos sendo muito elogiados, ontem mais uma vez o Jornal Nacional colocou o Estado do Pará no ranking dos estados que mais vacinaram, temos sido muito eficientes na vacinação, temos sido muito eficientes, fomos muito eficientes na montagem de hospitais de campanha, esperamos poder desmontar os hospitais de campanha em curto prazo, se Deus quiser quando não houver mais necessidade deles. Fizemos hospitais de campanha, tem um programa que eu acho que de um alcance social tremendo, importantíssimo, o Governo do Estado do Pará investiu cerca de R\$ 45 milhões de reais por mês para o cartão de alimentação da SEDUC, para que os alunos que iam se alimentar na escola além de estudar pudessem se alimentar em casa durante o período em que não estavam tendo aulas. Nós estamos com o nosso retorno de aulas previsto de forma faseada para agosto, já vacinamos a integralidade dos profissionais de educação e não foi só professor, são todos aqueles que gravitam em torno do processo educacional, eu sempre digo que a criança quando ela entra na escola ela aprende muito com o professor, mas ela não aprende só com o professor, ela aprende com o porteiro, com a merendeira, com todos aqueles que estão no ambiente de ensino e todos esses profissionais foram priorizados no plano estadual de vacinação permitindo essa programação de retorno de aulas agora já para o mês de agosto. Avançamos bastante na vacinação, já passamos da década de 90, vamos baixar dos 30 anos já nesta semana e é bastante provável que em meados de agosto a gente chegue ao ponto que se chama da vacinação ampla. O que é que a vacinação ampla? A vacina vai estar disponível a todos aqueles que tenham interesse, ainda há pessoas que mesmo o seu grupo já tendo chegado, a idade tendo chegado, não foram se vacinar por diversas razões e é bastante provável Conselheiro Cipriano Sabino, que neste momento a gente faça um ajuste do nosso Decreto nº 800 que prevê hoje restrições para que essas restrições passem a valer para pessoas não vacinadas, que a gente tenha um grau de flexibilidade maior para vacinados e um grau de flexibilidade muito menor de limitações para quem optou por não se vacinar. O Estado do Pará não vai estar inventando isso, pois é o que está sendo feito mundo afora e é o que é recomendado do ponto de vista técnico e médico em todo o mundo, e nós certamente vamos trazer essas boas experiências para a nossa realidade. Um outro programa também expressivo, especialmente no momento de mais gravidade

da pandemia, foi o “Renda Pará”, recursos próprios do Estado, não tem um centavo de recurso federal, mas naquele momento foi possível a gente conferir um valor para a população de baixa renda para que ela pudesse ter o mínimo de dignidade diante das dificuldades que os momentos mais graves da pandemia trouxeram. Foram programas especiais, em contextos especiais e que eu tenho certeza que a quanto da apreciação dessas contas pelo Tribunal de Contas contaremos com a compreensão, a sensibilidade e a visão de mundo que todos os senhores e as senhoras possuem. Me encaminhando já para finalizar, eu acho importante registrar que o Estado do Pará atingiu na série histórica o maior volume de investimentos da história do Estado, nós investimos em 2020 R\$ 2,3 bilhões de reais, isso em números são 16% a mais do que foi feito no ano anterior, são escolas, estradas, equipamentos de segurança, rodovias, enfim, tudo aquilo que compete ao Estado investir. E nós temos e essa é uma diretriz do nosso Governador Helder Barbalho, nós precisamos investir para criar um ambiente de atratividade para melhorar a vida da população e trazer o dinamismo econômico para o Estado do Pará. Ainda assim, com todas essas dificuldades eu também não posso deixar de registrar que nós assumimos o Governo em 1º de janeiro de 2019 com o estado dentro do limite prudencial de gastos com o pessoal, naquela época nós gastávamos cerca de 47% da nossa receita corrente líquida com o pessoal, e mesmo fazendo ajuste para servidores da SEDUC, para militares nós hoje colhemos também o menor índice de muito tempo de gastos com pessoal tanto no Poder Executivo, mas também quando analisado no contexto de todo o Estado. Nós estamos hoje com 34% da receita corrente líquida sendo gasta com despesas de pessoal, o limite máximo é 48,6%. E eu me lembro bem quando nós estivemos, eu Secretário Renê, Secretária Hana, tivemos com o Governador para levar este número a ele, a informação dele, a reação dele foi exatamente essa, “muito bom, parabéns, fico feliz, mas nós precisamos fazer com que isso chegue na população. Ninguém vai ficar, a pessoa acha isso bom, mas eu quero saber o seguinte, em que isso vai ajudar minha vida?” E aí eu digo a vocês, isso vai ajudar a vida da população porque eu tenho mais dinheiro para investir nas obras, em tudo aquilo que o Estado precisa prestar de serviços que precisam aprimorar. Então acho que esse número especificamente do limite de gasto com pessoal ele é emblemático dentro de um ambiente técnico, até brinco que isso não tem nenhuma relevância política, ninguém vai votar, ou deixar de votar em quem quer que seja porque gastou menos ou mais com pessoal, mas isso é um primeiro, é um pressuposto para que eu possa investir, para que eu possa demonstrar à sociedade um avanço da prestação de serviços públicos, e esta sim, finalidade primordial do Poder Executivo principalmente. Faça questão de registrar as nossas despesas com publicidade, foi um tema que a gente inclusive recebeu alguns questionamentos do Ministério Público do Estado talvez pelo histórico do Governador, a relação com o veículo de comunicação da sua família, os opositores do Governador

batiam muito nessa questão da verba de publicidade. E hoje eu trago a vocês, que nós estamos hoje com menor percentual da série histórica de investimento com publicidade. A Constituição nos permite investir 1% do orçamento com publicidade e nós investimos 0,14%, é quase dez vezes a menos do que eu poderia ter investido e ainda assim, eu sou suspeito para falar, mas considero a comunicação institucional do Estado de muita qualidade, muita ativa em redes sociais, muita ativa em instrumentos que permitam o alcance da atividade-fim da comunicação institucional que é importantíssima sem dúvida nenhuma. Além do mais, é muito importante que se registre, que nós investimos muito menos do que a lei nos permite e muito menos do que foi feito inclusive em anos anteriores. Por todas essas razões Excelências, já peço desde já exclusas por ter me alongado, mas prestar contas de um governo que trabalha tanto de maneira tão incisiva, tão dedicada e especialmente representar um governador que vive 24 (vinte e quatro) horas do dia para esse Estado impõe esse esforço. Eu espero ter conseguido expressar um pouquinho do que o Governador e a sua equipe têm feito em prol e para honrar a confiança que a sociedade paraense depositou nele quando o elegeu. Agradeço muito à atenção de todos e solicito a essa Corte que aprove nas contas de Governo do ano de 2020.

Belém, 13 de julho de 2021.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral